



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 34 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 722/2001 que cria o COMTUR, reestruturado pela Lei nº 936/2011 que deu outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DO GOVERNO MUNICIPAL

A – Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Guilherme Augusto de Lima

Suplente: Fábio Ribeiro Custódio

**B – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente:**

Titular: Catarina de Fátima Sousa Ribeiro

Suplente: Hiago de Sales Silva

C – Departamento Municipal de Educação:

Titular: Andrea Cristina da Silva

Suplente: Vilma Silva de Flório

DA SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

A – Proprietários de Bares, Lanchonetes e Restaurantes:

Titular: Cleber Donizete da Silva Vilela

Suplente: Neusa Regina de Paulo

B – Associação dos Condutores de Carros de Bois de São Pedro da União:

Titular: José Roberto Honório

Suplente: Julio Santos Souza

C – Proprietários de Comércio e indústria:

Titular: Nathalia Cristina Borges Rego

Suplente: Carla Alves Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 01 de junho de 2023.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal